

(CF-299-10)

Proc. 22.318/39.

ACÓRDÃO

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor de previdência Francisco de Mattos Vieira, servindo como interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, solicita a este Conselho esclarecimentos sobre a maneira de proceder com relação aos associados da Caixa que, passando a exercer cargos nas administrações públicas federais, estaduais ou municipais, ficaram em débito para com a respectiva Carteira de Empréstimos, de vez que a cobrança da dívida não é possível em face do que dispõe o art. 51 do dec. nº 10-291, de 10 de junho de 1939;

CONSIDERANDO que o caso trazido ao conhecimento deste Conselho só poderá ser resolvido pelo Governo Federal afim de garantir o patrimônio das Caixas e Institutos empregado nas suas Carteiras de Empréstimos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, submeter o processo à consideração da autoridade superior.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1940.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	José de Sá Bezerra Cavalcante	Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 21/5/40.